

PORTARIA GP Nº 018/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a cedência durante o ano de 2021 do servidor **ROBERVAL GOMES DA SILVA**, matrícula 001250, portador do CPF 708.711.834-04, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE;

CONSIDERANDO ainda solicitação realizada pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

RESOLVE:

I – Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2022 a cessão do servidor **ROBERVAL GOMES DA SILVA**, matrícula 001250, portador do CPF 708.711.834-04, efetivo no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, **com ônus** para esta Prefeitura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 1º de janeiro de 2022.

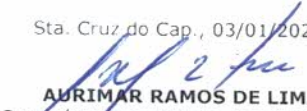
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/01/2022.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021